



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Dispensa de licitação N° 011/2021

Contratada: PERGENTINA CARNEIRO AGUIAR;

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

primeiro termo de aditamento ao contrato n° 20210393, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a senhora PERGENTINA CARNEIRO AGUIAR devidamente inscrita no CPF sob o n° 205.697.182-87 cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures que versa sobre a Locação de imóvel onde funcionará o Conselho Tutelar de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Memorando n° 545/2022 de solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social;  
Justificativa;

Termo de ciência e concordância;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

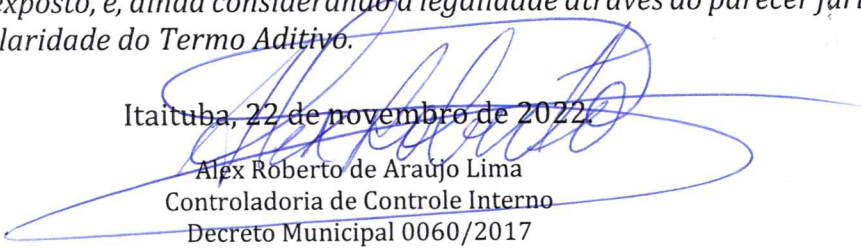
O instrumento contratual foi celebrado em 26 de novembro de 2021, extinguindo – se em 26 de novembro de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula segunda do contrato, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar até 22/11/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 22 de novembro de 2022.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017